

## **PROJETO DE LEI Nº 128/2024.**

**DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI Nº 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezenove dias do mês de julho de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
**METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º**  
**Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024**

<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
<b>Cód. nº</b> 08.003.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS						
<b>Cód. nº</b> 15.	<b>Função:</b> Urbanismo						
<b>Cód. nº</b> 452.	<b>Subfunção:</b> Serviços Urbanos						
<b>Cód. nº</b> 0007.	<b>Programa:</b> Infraestrutura						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	M²	1.584,00	-	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
<b>Cód. nº</b> 08.003.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE OBRAS						
<b>Cód. nº</b> 26.	<b>Função:</b> Transporte						
<b>Cód. nº</b> 782.	<b>Subfunção:</b> Transporte Rodoviário						
<b>Cód. nº</b> 0007.	<b>Programa:</b> Infraestrutura						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.003.	Pavimentação em Vias Rurais	Pavimentação de Vias	M²	3.846,00	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO						
<b>Cód. nº</b> 06.002.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b> Assistência Social						
<b>Cód. nº</b> 241.	<b>Subfunção:</b> Assistência ao Idoso						
<b>Cód. nº</b> 0008.	<b>Programa:</b> Proteção Social Especial						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.110.	Manter e Desenvolver Ações do Serviços de Acolhimento ao Idoso	Outros Produtos	Und.	1	-	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

### **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**

- Criação da despesa de PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO no projeto atividade 2110. Justificamos que é necessário adicionar a despesa para atender a Deliberação 024/2023 - Paraná Viaja + 60, pois será contratada empresa de transporte para levar um grupo de idosos até as Cataratas do Iguaçu no mês de outubro;

### **Secretaria de Infraestrutura e obras**

- Suplementação de dotação orçamentaria para atender a Emenda parlamentar 202443130001 - Beto Preto, contemplando a execução de infraestrutura para pavimentação em CBUQ com área de 5.430,00 m<sup>2</sup> de implantação asfáltica (Sendo lançado 3.846,00 m<sup>2</sup> no projeto de Pavimentação em vias rurais e 1.584,00 m<sup>2</sup> no projeto de Pavimentação Urbana). O trecho linear total contempla 905 metros.

### MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município: Matelândia – PR

Obra: Implantação de pavimentação em CBUQ.

Local: Estrada Rural Vila Pinto - Lat: 25° 14' 7,28"S, Long: 53°59'18,28"O até Lat: 25° 13' 41.10"S, Long: 53°59'18,78"O.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de julho de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*